





O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GABINETE DO PREFEITO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.04.19.01 – DL A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

FAVORECIDA: **MAG ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 39.778.882/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E <u>RATIFICADA</u> PELA ORDENADORA DE DESPESA DA CHEFE DE GABINETE, LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022. EDMILSON MOTA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

QUIXADÁ-CE, 25 DE ABRIL DE 2022.

EDMILSON MOTA NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ





TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação 2022.04.19.01 – DL, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria de processos licitatórios e contratos, de responsabilidade do gabinete do prefeito do município de Quixadá, com o seguinte valor mensal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), determinada que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Quixadá-CE, 25 de abril de 2022.

LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM CHEFE DE GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

for the CV

Trav. José Jorge, S/N Campo Velho, 63900-000 - Quixadá-CE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixadá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 2022.04.19.01 – DL vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria de processos licitatórios e contratos, de responsabilidade do gabinete do prefeito do município de Quixadá, com o valor mensal: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Assim, nos termos da Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesa da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Quixadá-CE, 25 de Abril de 2022.

EDMIĽSÓN MOTA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Trav. José Jorge, S/N Campo Velho, 63900-000 - Quixadá-CE







Certifico que o extrato do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.04.19.01 – DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, foi Publicada no Flanelógrafo desta prefeitura, para que haja ampla Divulgação dos Atos da Comissão de Licitação e da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Quixadá-CE, 25 de Abril de 2022.

EDMILSON MOTA NETC

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ